



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

MENSAGEM Nº 162 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 11 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: **“DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 508.250,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

No dia 24 de setembro de 2019 a Prefeitura recebeu uma correspondência da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, mais especificamente do DAEE, da Diretoria da Bacia Pardo Grande, ofício/BPG/38/2019, com os boletos referente à cobrança pelo uso da água do exercício anual de 2019, disposta na Lei 12.183, de 29 de dezembro de 2005 e regulamentada pelos Decretos Estaduais 50.667, de 30 de março de 2006, e 58.791, de 21 de dezembro de 2012.

Junto a esta correspondência, tomamos ciência de referido pagamento, cada um no valor de R\$ 39.386,94, com o primeiro vencimento de 30/11/2019 e o segundo em 31/12/2019, totalizando aproximadamente R\$ 80.000,00.

Portanto, para que seja possível referido pagamento frente à Secretaria, necessário se faz a abertura de crédito suplementar, vez que a ficha nº 351, não obtém saldo suficiente para cobrir esta despesa do município.

Além do mais, o valor total de R\$ 233.000,00 a ser suplementado na ficha do Departamento de Educação – Ensino Infantil é essencial para que seja realizada a construção de muros na Creche “Simone Anacleto de Oliveira Ijans”, a qual será num valor estimado de R\$ 170.000,00, e o remanescente para possibilitar o pagamento da parte final da construção da creche localizada no Jardim dos Ipês.

No que se refere a suplementação no valor de R\$ 26.000,00 junto a ficha 134 do Departamento de Educação – Ensino Fundamental, se faz necessária para adequações na EMEF “Sérgio Rossetti” para o devido recebimento do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, de forma definitiva.

Da mesma maneira, é importante as verbas a serem suplementadas na ficha do Departamento de Esportes e Lazer, uma vez que também será utilizado para adequações no Centro Esportivo e no Ginásio de Esportes para a obtenção definitiva do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Por fim, em relação a suplementação nas fichas do Departamento de Assistência e Promoção Social é imprescindível para que o fornecimento de medicamentos, fraldas, leites, óculos, entre outros, não seja comprometido no término deste exercício.

Daí a necessidade de se autorizar a abertura de referido crédito suplementar nos termos deste projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **FÁBIO PEREIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 085/2019

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 508.250,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de ____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 508.250,00, distribuído na seguinte dotação:

02 04 05 ENSINO FUNDAMENTAL			
134	12.361.0014.2014.0002 3.3.90.39.00 01 200 001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente EDUCACAO 25%	26.000,00 F.R.: 00100
02 04 06 ENSINO INFANTIL			
147	12.365.0088.1554.0000 4.4.90.51.00 01 212 000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente EDUC.INFANTIL-CRECHE-25%	233.000,00 F.R.: 00100
02 06 01 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
274	08.244.0019.2011.0002 3.3.90.32.00 01 510000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	150.000,00 F.R.: 00100
02 06 05 CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS			
302	08.244.0019.2011.0003 3.3.90.30.00 01 510000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	250,00 F.R.: 00100
02 0706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER			
305	27.812.0020.1000.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE 5.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	F.R.: 00100
317	27.812.0020.2019.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E	14.000,00

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
110 000	GERAL	
02 09 03 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
351	MANUTENCAO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:		
02 02 03 LICITAÇÕES E CONTRATOS		
57	REFORMA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	-15.000,00
04.124.0005.1086.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
4.4.90.51.00		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
110 000	GERAL	
02 04 05 ENSINO FUNDAMENTAL		
124	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA E	-233.000,00
12.361.0014.1010.0004	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
4.4.90.51.00		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
200 001	EDUCACAO 25%	
125	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA E	-1.000,00
12.361.0014.1010.0004	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00200
4.4.90.51.00		
02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
200 017	CONVENIOS EDUCACAO	
126	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA E	-1.000,00
12.361.0014.1010.0004	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00500
4.4.90.51.00		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 017	CONVENIOS EDUCACAO	
02 04 08 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
166	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	-10.000,00
12.367.0048.2014.0005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
3.3.90.39.00		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
200 001	EDUCACAO 25%	
02 04 10 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		
172	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	-10.000,00
12.306.0009.2025.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
3.3.90.30.00		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
110 000	GERAL	
02 06 01 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
266	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	-312,00
08.244.0019.1000.0007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
4.4.90.52.00		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
268	REFORMA DOS PREDIOS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SO	-1.000,00
08.244.0019.1137.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
4.4.90.51.00		
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
269	08.244.0019.1137.0000 4.4.90.51.00 05 500 020	REFORMA DOS PREDIOS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO BASICO VARIABEL II	-1.000,00 F.R. Grupo: 00529
272	08.244.0019.2011.0002 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.760,00 F.R. Grupo: 00100
273	08.244.0019.2011.0002 3.3.90.30.00 05 500 023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDO NAC ASSIST SOCIAL	-4.212,20 F.R. Grupo: 00500
277	08.244.0019.2011.0002 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-6.691,54 F.R. Grupo: 00100
278	08.244.0019.2011.0002 3.3.90.39.00 05 510 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.513,00 F.R. Grupo: 00500
02 06 01 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
279	08.244.0029.2066.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	SUBVENCOES A ENTIDADES SOCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-45.000,00 F.R. Grupo: 00100
02 06 02 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL			
283	08.244.0087.2008.0000 3.3.90.30.00 01 500 002	MANUTENCAO DO F.S.S. MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-5.000,00 F.R. Grupo: 00100
284	08.244.0087.2008.0000 3.3.90.30.00 02 500 002	MANUTENCAO DO F.S.S. MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-5.000,00 F.R. Grupo: 00200
285	08.244.0087.2008.0000 3.3.90.39.00 02 500 002	MANUTENCAO DO F.S.S. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-9.179,56 F.R. Grupo: 00200
02 06 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
291	08.243.0017.2011.0007 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.700,00 F.R. Grupo: 00100
292	08.243.0017.2011.0007 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.420,19 F.R. Grupo: 00100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

02 06 04 CENTRO DA TERCEIRA IDADE			
293	08.241.0018.1000.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 00100
294	08.241.0018.1023.0001 4.4.90.51.00 01 510 000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA D OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-63.182,15 F.R. Grupo: 00100
02 06 04 CENTRO DA TERCEIRA IDADE			
296	08.241.0018.1023.0001 4.4.90.51.00 05 500 100	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA D OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS	-3.000,00 F.R. Grupo: 00500
297	08.241.0018.2037.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.450,00 F.R. Grupo: 00100
298	08.241.0018.2037.0000 3.3.90.30.00 05 500 020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO BASICO VARIABEL II	-8.367,58 F.R. Grupo: 00500
300	08.241.0018.2037.0000 3.3.90.30.00 05 500 020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO BASICO VARIABEL II	-1.195,00 F.R. Grupo: 00500
02 06 05 CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS			
301	08.244.0019.1137.0002 4.4.90.51.00 01 510 000	REFORMA DOS PREDIOS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.500,00 F.R. Grupo: 00100
303	08.244.0019.2011.0003 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 00100
304	08.244.0019.2011.0003 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-378,89 F.R. Grupo: 00100
02 09 03 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO			
338	17.512.0035.1021.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 00100
339	17.512.0035.1021.0000 4.4.90.51.00 02 100 002	CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00200 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente CONVÊNIOS GERAL	-1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

02 09 03 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO				
343	17.512.0035.1501.0000	EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-1.000,00	F.R. Grupo: 00524
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 002	CONVÊNIOS GERAL		
02 09 09 TRANSPORTE E SERVICOS MUNICIPAIS				
372	26.782.0040.1009.0000	ABERT. PAVIMENT. E RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS	-33.387,89	F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
373	26.782.0040.1009.0000	ABERT. PAVIMENT. E RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS	-15.000,00	F.R. Grupo: 00200
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	100 002	CONVÊNIOS GERAL		
374	26.782.0040.1009.0000	ABERT. PAVIMENT. E RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS	-15.000,00	F.R. Grupo: 00500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 002	CONVÊNIOS GERAL		

Art. 3º Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 11 de novembro de 2019.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal